



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 13.183.890/0001-66, com sede na ADE, Conjunto 12, Lote 05/06, Sala 103, CEP 71.987-540, Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **TIAGO JESKE**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 23/2011, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 27/2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.016118/2011-21, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, da IN SLTI/MP nº 02 de 30 abril de 2008, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a ser executado sob a forma de execução indireta mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 48 (quarenta e oito) novos pontos de rede lógico estruturado. Categoria 6 – item único da licitação, cujas características estão descritas no Termo de Referência, Anexo I, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o caput da Cláusula Sexta do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 49.352,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), de acordo com os

preços unitários constantes da proposta comercial da CONTRATADA, que será fixo e irrevogável, nos termos dispostos no art. 28, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.069/95, c/c os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011 – LOA/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2011.



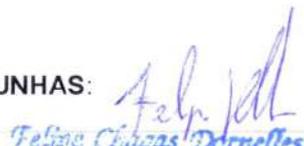
CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE



TIAGO JESKE
Sucesso Tecnologia e Informação Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:



Felipe Chagas Dornelles

[Redacted]

NOME:
CPF:
RG:



Elizete Cavalcante Mota

[Redacted]

